



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 16

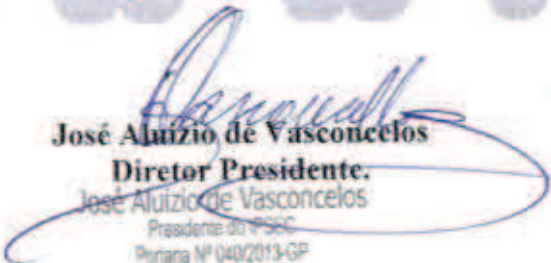
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR a servidora **JOSEFA MARIA MENDES**, matrícula nº 00258, no cargo de Professora, Nível II, Classe F, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, inc. III, “b”, da Constituição Federal c/c Art. 28, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de setembro de 2014.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Portaria Nº 040/2013-GP

X *Josefa maria mendes*